

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3043 - 205 Pág(s)



ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – 02

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, por intermédio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio (nomeada pela portaria nº143/2025), com o assessoramento da Comissão de Contratação (nomeada pelas portarias nº 151 e 164/2025), em relação aos questionamentos abaixo, esclarece o seguinte:

No item 11.3.4.3 b) informa: "Não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços". Como há um conflito com a informação citada no questionamento anterior, entendemos que essa definição não deve ser considerada pelas Licitantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Como no item 11.3.4.2 – d consta que na falta de planilha, os preços devem ser simulados pelas plataformas, será esse o entendimento levado em consideração, pois, de fato, há um equívoco no item 11.3.4.3 b ao alegar que não podem ser incluídas veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços.

Campo Largo 20 de outubro de 2025


Câmara Municipal de
Campo Largo
WANDERLEI SANTINO
LOURENÇO
CPF: 428.059-94
21/10/2025 12:01:19
Assinatura digital autenticada pelo certificado digital nº 03
Wanderlei Santino Lourenço
Agente de Contratação
Portaria nº 143/2025


Câmara Municipal de
Campo Largo
WILLIAN FERMINO DA SILVA
CPF: 500.569-44
21/10/2025 11:58:18
Assinatura digital autenticada pelo certificado digital nº 02
Willian Fermíno da Silva
Comissão de Contratação
Portaria nº 164/2025

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

